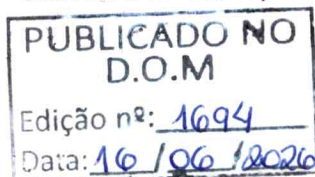




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.743, DE 16 DE JUNHO DE 2026



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.510.000,00 (um milhão, quinhentos e dez mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
492	02.11.02 10.303 0013 2029 3.3.90.30.00 01.310.0000	395	02.11.02 10.301 0013 2022 3.3.50.85.00 01.310.0000	1.500.000,00
557	02.11.02 10.305 0013 2034 4.4.90.52.00 01.310.0000	565	02.11.02 10.305 0013 2035 3.3.90.39.00 01.310.0000	10.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.915.000,00 (dois milhões, novecentos e quinze mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

Crédito adicional		Excesso de Arrecadação		
Dotação	Funcional Programática			Valor
373	02.11.02 10.301 0013 2021 3.3.90.30.00 05.800.0016	418	1.7.1.3.50.1.1.20.00.00 Incremento PAP-Emenda Parlamentar 202628180001-Tiririca - Proposta 36000768355202600	500.000,00
373	02.11.02 10.301 0013 2021 3.3.90.30.00 05.800.0017	419	1.7.1.3.50.1.1.21.00.00 Incremento PAP-Emenda Parlamentar 202643720009-Felipe Becari - Proposta 36000768446202600	500.000,00
397	02.11.02 10.301 0013 2022 3.3.50.85.00 05.800.0019	422	1.7.1.3.50.1.1.23.00.00 Incremento PAP-Emenda Parlamentar 202641710006-Rosana Valle - Proposta 36000785979202600	1.000.000,00
414	02.11.02 10.301 0013 2023 3.3.90.30.00 05.800.0018	420	1.7.1.3.50.1.1.22.00.00 Incremento PAP-Emenda Parlamentar 202639550004-David Soares - Proposta 36000769676202600	200.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.743/2026 - Fls. 2

452	02.11.02 10.302 0013 2025 3.3.90.39.00 05.800.0023	426	1.7.1.3.50.2.1.09.00.00 Incremento MAC-Emenda Parlamentar 202628180002-Tiririca - Proposta 36000748016202600	700.000,00
609	02.12.02 08.244 0006 2040 3.3.90.30.00 02.500.0065	381	1.7.2.9.51.0.1.06.00.00 Programa SuperAção - Proteção Social Básica	15.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.508.976,00 (dois milhões, quinhentos e oito mil, novecentos e setenta e seis reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro das contas correntes do Banco do Brasil – 19.500-6 e da Caixa Econômica Federal – 575.849.595-2 e 575.864.236-0:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
364	02.11.02 10.301 0013 1004 4.4.90.51.00 05.301.0006		05.301.0006 Construção USF Agua Fria	2.435.976,00
387	02.11.02 10.301 0013 2021 4.4.90.52.00 05.800.0007		05.800.0007 Transferências Especiais - 202443500003 - Del. Paulo Bilynskyj - Emenda PIX- Federal	43.000,00
457	02.11.02 10.302 0013 2025 4.4.90.52.00 02.300.0032		02.300.0032 PAB Estadual - Resolução SS-57 de 7-6-2013 p.54	30.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 16 de junho de 2026.

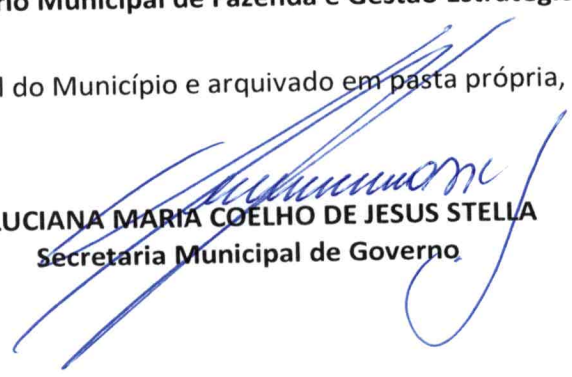

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal


MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo